



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 181/2016

“Dispõe sobre Admissão de Servidor”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e*

R E S O L V E:

***Artigo 1º - ADMITIR**, sob o Regime Estatutário, o servidor **MARINALDO GOMES**, no cargo de **SERVENTE DE OBRA**, Referência 2, com lotação na Secretaria das Administrações Regionais, devidamente aprovado em Concurso Público, conforme Processo nº 5509/2012, homologado em 19/09/2012.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura do competente **TERMO DE POSSE**.*

***Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 04 de março de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.